CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/82

DISCIPLINA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PARA O EXERCÍCIO DE 1.983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

APROVADO 21/9/82

Art.1º O Orçamento da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para o exercício de 1983, composto de Receita e Despesa, estima a Receita Geral em cr$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

APROVADO 21/9/82

Art.2º- A Receita será realizada, mediante transferências em duodécimos mensalmente, pelo Executivo Municipal, da seguinte maneira:

I - RECEITAS CORRENTES	
1.1- Transferencias Correntes	28.000.000,00
TOTAL DA RECEITA	28.000.000,00

APROVADO 21/9/82

Art.3º- A despesa será realizada segundo os anexos, da seguinte maneira:

2.1 - Pessoal Civil	
a) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01) - Salários de Funcionários Ativos	9.000.000,00
02 - Salários de Funcionários Inativos	3.800.000,00
b) - Despesas Variáveis	
01 - Subsídios de Vereadores	12.000.000,00
02 - Gratificações	200.000,00
03 - Serviços Extraordinários	400.000,00
2.2 - Material de Consumo	
01 - Impressos e Material de Expediente	400.000,00
02 - Recortes e Encadernações	30.000,00
03 - Publicações Diversas	100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

04	- Assinatura de Jornais e Revistas	50.000,00
2.3	- Serviços de Terceiros	
01	- Conservação de Móveis e Utensílios	100.000,00
02	- Serviço de Comunicação	200.000,00
03	- Serviços Jurídicos e Judiciais	10.000,00
2.4	- Encargos Diversos	
01	- Despesas de Pronto Pagamento	300.000,00
02	- Festividades Cívicas	100.000,00
2.5	- Abono Família	
01	- Pessoal Civil	10.000,00
2.6	- Contribuições de Previdência Social	
01	- Pessoal Civil	1.300.000,00

TOTAL DA DESPESA .....cr$28.000.000,00

APROVADO 21/08/82

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e promulgação produzindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 25 DIAS DE AGOSTO DE 1982.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Presidente da Câmara

RICARDO ALEIXO TAVARES
Vice- Presidente

JOSE' ANTONIO DOS SANTOS
Secretario

ALFREDO LAPORTE
Tesoureiro

À Comissão de Finanças para Emissão de Parecer. 13/09/82

À Comissão de Legislação e Constituição, para parecer. 13/09/82 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.o

ASSUNTO :-

SERVIÇO DE SECRETARIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/82

APROVADO 21/09/82

P A R E C E R

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Submeta-se o Projeto supra à apreciação do Plenário, ouvindo-se a Douta Comissão de Finanças.

SALA DAS COMISSÕES, 17.09.1982.

ALFREDO MAFUZ

RICARDO ALEIXO TAVARES

ALFREDO LAPORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 5/82

APROVADO 21/09/82

P A R E C E R

Submeto à consideração da Câmara em Plenário.

Sala das Comissões, 17 de setembro-1982.

ALFREDO LAPORTE

GERALDO MAGELA ASSIS RESENDE

VICTÓRIO LUCIOLLI

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

P A R E C E R

APROVADO 23/09/82

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de redação e de parecer que o Projeto de Resolução nº 5/82, deva ser discutido e votado com sua redação inicial.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 1982.